

**OF/SMAS/2025**

Chapadão do Sul, 07 de abril de 2025.

**Referente ao Requerimento 22/2025:**

**Tema: Aquisição de Cestas Básicas**

**1. Qual a justificativa para o atraso da aquisição e distribuição das cestas básicas?**

R: Destacamos que esta gestão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, “herdou” um déficit de estoque de cestas básicas, das quais deveriam ter cerca de 300 unidades e na primeira conferência em 06/01/2025 foram constatadas pouco menos de 110 unidades. Nosso fluxo mensal, de acordo com relatórios de atendimento é de aproximadamente 450 cestas nas unidades CRAS Cerrado, CRAS Parque União e CREAS Ipê.

**2. Existe algum entrave administrativo, licitatório ou financeiro que esteja impedindo a compra?**

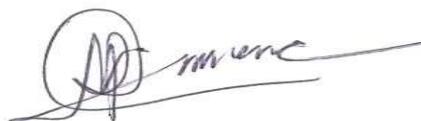
R: Não existe nenhum impedimento nos processos administrativos para aquisição destas cestas. Pelo contrário, já em 27/01/2025 iniciamos uma compra direta por “desdobro” onde adquirimos 43 unidades. Em seguida, utilizamos a dispensa de licitação, onde foram adquiridas mais 225 unidades e, concomitantemente foi iniciado processo licitatório global, para aquisição de mais 2,500 mil unidades. No então, este ainda segue em seus trâmites finais.

**3. Qual a previsão para a regularização do fornecimento das cestas aos CRAS?**

R: Como o processo de licitação está em fase final, aguardamos a assinatura do fornecedor, aprovação dos quesitos do contrato e finalização nos próximos dias.

**4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que as famílias em situação de carência alimentar não fiquem desassistidas?**

R: Processo de aquisição de compras diretas de emergências já realizados e processo licitatório global já em fase final bem como, a oferta de outros benefícios eventuais disponíveis para amenizar os agravos da vulnerabilidade socioeconômica das famílias e indivíduos atendidos pelos equipamentos socioassistenciais.



---

Renata Lessie Machado Gimenes  
Secretária de Assistência Social